



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)
Res. CNJ 182 de 17.10.2013

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade		
Coordenadoria de Sistemas de Informação		
1.2 Responsável pela Demanda		
1.2.1 Nome	1.2.2 Matrícula	1.2.3 Telefone
Antonio Sá Fernandes Palmeira Filho	121459	98 3194 5859
1.3 Indicação de Integrante Demandante		
1.3.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
Aline Lopes da Silva	120683	98 3194 5898

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
<p>Contratação de empresa de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços continuados de desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa do sistema de gestão judicial deste Tribunal, com monitoramento e gerenciamento da solução e da sua infraestrutura (sistema operacional, servidor de aplicações, servidor web e banco de dados), em regime de Fábrica de Software de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o atendimento das demandas relacionadas à evolução da implantação e do nível de serviço do Processo Judicial Eletrônico - PJe/CNJ no Tribunal de Justiça do Maranhão.</p>
2.2 Justificativa
<p>Atender a demanda crescente por desenvolvimento e manutenção do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe/CNJ no Tribunal de Justiça do Maranhão, considerando a Resolução CNJ 185/2013 e o Plano Diretor de TIC - PDTIC, a partir do Planejamento Estratégico desta egrégia corte, a fim de promover sua modernização e elevar sua eficiência operacional.</p> <p>Os avanços e modernizações propostos pela Resolução CNJ 335/2020 criando a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br, mantendo o Sistema PJe/CNJ como Sistema de Processo Eletrônico prioritário da política de padronização do judiciário nacional, trouxeram novas demandas de implementação que vão sendo necessárias para adequar o sistema à realidade do Tribunal de Justiça do Maranhão.</p> <p>Assim, através da presente contratação, objetiva-se prover meios de suportar o Sistema PJe/CNJ em produção, assim como seu próprio crescimento e, de forma segura e gradativa, incorporar cada uma das demais soluções de sistema judicial eletrônico existentes na rede de colaboração nacional.</p>
2.3 Alinhamento Estratégico com PDTIC
<ul style="list-style-type: none">META 1 - Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

3. Encaminhamento

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria de Informática e Automação nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 7º.

São Luis (MA), 23 de fevereiro de 2022

Responsável pela Demanda	Área de Tecnologia da Informação
Antonio Sá Fernandes Palmeira Filho Mat 121459	Aline Lopes da Silva Mat 120683

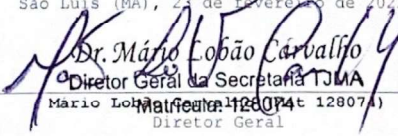
4. Dados da aprovação

4.1 Equipe de Planejamento da Contratação

4.1.1 Integrante Demandante		
4.1.1.1 Nome	4.1.1.2 Matrícula	4.1.1.3 Telefone
Antonio Sá Fernandes Palmeira Filho	121459	98 3194 5859

4.1.2 Integrante Técnico		
4.1.2.1 Nome	4.1.2.2 Matrícula	4.1.2.3 Telefone
Aline Lopes da Silva	120683	98 3194 5898

4.1.3 Integrante Administrativo		
4.1.3.1 Nome	4.1.3.2 Matrícula	4.1.3.3 Telefone
Angelo Antonio Alencar dos Santos	114991	98 3198 4330

Aprovação
<p>Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.</p> <p>São Luis (MA), 23 de fevereiro de 2022.</p> <p> Dr. Mário Lobão Carvalho Diretor Geral da Secretaria TJMA Mário Lobão Carvalho (Mat 128074) Diretor Geral</p>